



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº 838

DATA : 05 de julho de 1984.

SÚMULA: Outorga Título de Cidadão Honorário ao Reverendíssimo Padre Antonio Alczuk, ex-Pároco da Paróquia "Nossa Senhora de Lourdes" de Paranacity, Estado do Paraná e dá outras providências.

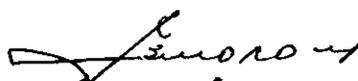
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica outorgado ao Reverendíssimo Padre ANTONIO ALCZUK, ex-Pároco da Paróquia "Nossa Senhora de Lourdes" da cidade de Paranacity, Estado do Paraná, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Paranacity.

Art. 2º - A entrega do referido Título será feita em sessão solene a ser marcada oportunamente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE JULHO DE 1984.

  
Jose Bonifácio Moron  
=PREFEITO MUNICIPAL=

  
José Rodrigues  
= SECRETÁRIO =

Publicado (a) no Jornal " O DIÁRIO DO NORTE, Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 18 / 07 / 84